



ATO DELIBERATIVO Nº. 10 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho do *Campus* Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, baseado no Ato Nº 06, de 03 de julho de 2024, do Conselho de Ensino, na Resolução Nº. 10/2024, de 11 de julho de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Ato Nº 08, de 19 de julho de 2024, do Conselho do *Campus* Angra dos Reis, e na 3ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus* Angra dos Reis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o novo Calendário de reposição de 2024, e o Calendário Acadêmico de 2025, em anexo, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus* Angra dos Reis, realizada em 08 de agosto de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I. O início do período letivo de 2024.2 ocorrerá em 30 de setembro de 2024; e
- II. Os dias 23, 26, 27, 28 e 30 de dezembro de 2024 serão dias de recesso escolar.

Art. 2º - Este Ato revoga o Ato Nº 08, de 19 de julho de 2024, do Conselho do *Campus* Angra dos Reis, que aprovou *ad referendum* o Calendário de reposição de 2024, e o Calendário Acadêmico de 2025.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho do *Campus* Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 16/08/2024 07:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35580

Código de Autenticação: a8c34c0925



